



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 002/2021.

Autores: Vereadores Léo Boy, Zé Galvão, Luciano Olivetto, Eduardo do Boxe, Eraldo Markito e Dra. Mônica Costa.

Dispõe sobre a incorporação ao Mapa Rodoviário e denominação de Estrada Vicinal no Município de Juara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica incorporada, ao Mapa Rodoviário de Juara-MT, a estrada vicinal com ponto de origem na Rodovia Estadual MT-325, findando em propriedade particular, conforme croqui de localização constante no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Para os fins dispostos na presente Lei, tem-se como pontos inicial e final os marcos indicados respectivamente nas seguintes coordenadas:

I - inicial: 57° 38'47,376" W 11° 23'13,864"S.

II - final: 57° 41'45,926" W 11° 21'1,199"S.

§ 2º Os marcos supra descritos compreendem uma extensão de 8,0906km (oito quilômetros, noventa metros e seis centímetros) de estrada municipal vicinal.

Art. 2º A via denominar-se-á “Estrada Municipal Vicinal Umburana”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 04 de fevereiro de 2021.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

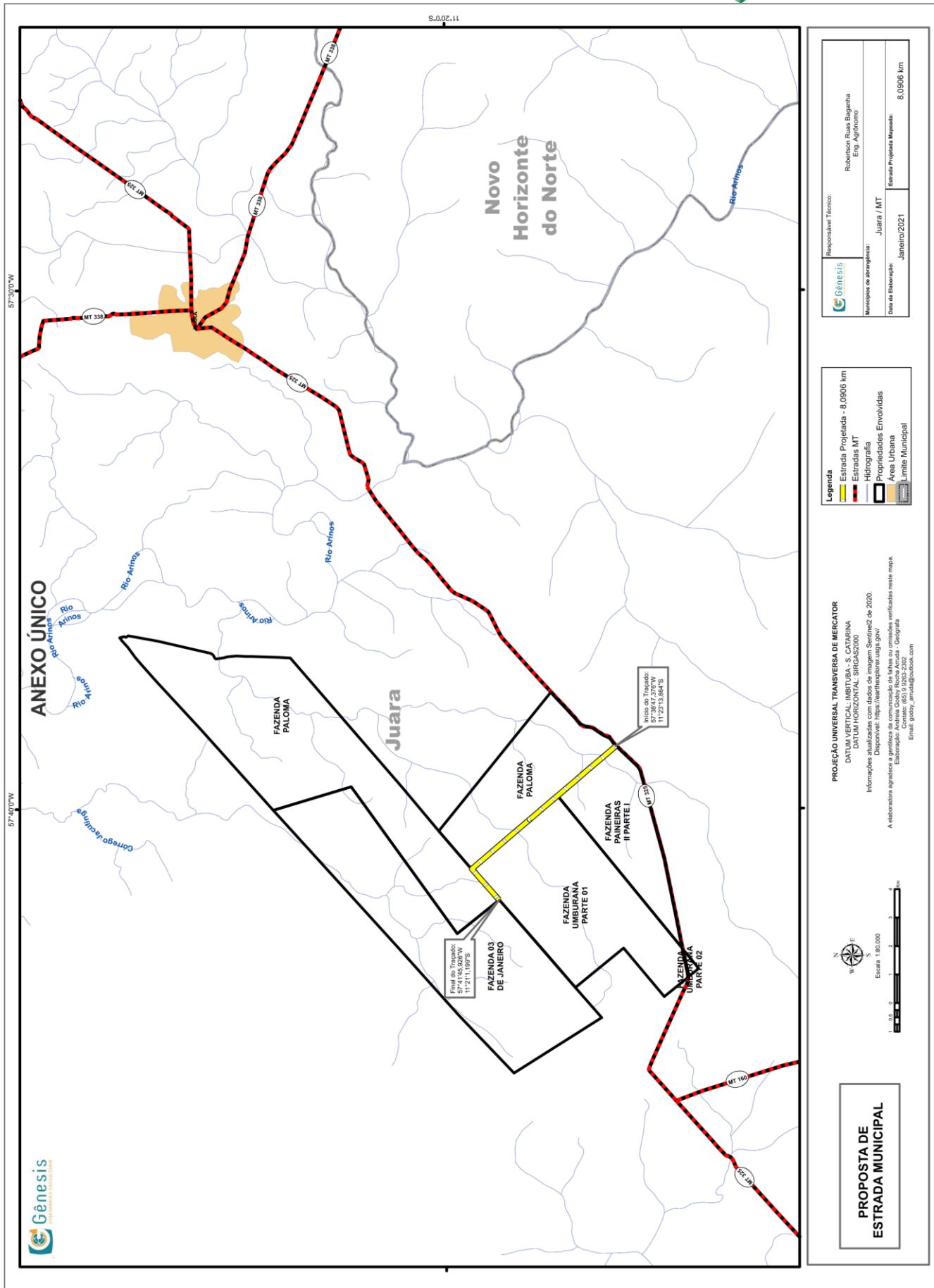
Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 002/2021 (zero, zero, dois/dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a incorporação ao Mapa Rodoviário e denominação de Estrada Vicinal no Município de Juara e dá outras providências.

A matéria proposta visa atender a solicitação de diversos moradores, pois, relatam estar desassistidos de serviços de manutenção na via em questão, como patrulamento e cascalhamento. Assim, incorporando a estrada ao mapa rodoviário oficial do município, os moradores poderão reivindicar tais serviços junto a Secretaria Municipal de Transportes.

Na oportunidade, também atendendo a solicitação dos moradores, apresento como denominação à via: “Estrada Municipal Vicinal Umburana”, nome pela qual já é popularmente conhecida.

Nesse contexto, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 05 de fevereiro de 2021.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora